



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0024/CMP/14, celebrada em 19 de Setembro de 2014 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 13.1. Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM - Pombal - Declaração Ambiental

Foi presente à reunião a informação n.º 87/DUP/14, datada de 03-09-2014, da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM- Pombal - Declaração Ambiental

Ex.mo Sr. Presidente

A proposta final da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal acompanhada pelo Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico foi aprovada pela Assembleia Municipal de Pombal, na sessão realizada em 28 de Fevereiro de 2014, nos termos do disposto no artigo 79.º do Decreto Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro na sua redação atual.

Em conformidade com o disposto no artigo 10.º do Decreto Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, e tendo por finalidade o envio à Agência Portuguesa do Ambiente da Declaração Ambiental respeitante ao processo de Avaliação Ambiental Estratégica da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal, junto se anexa proposta da referida Declaração, instruída de acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do referido artigo, para efeitos de assinatura e conhecimento da Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

Deve ainda, ser disponibilizada ao público a Declaração Ambiental através do portal da Internet da Câmara Municipal de Pombal."

Junto à informação encontra-se a Declaração Ambiental, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada na Divisão de Urbanismo e Planeamento.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a referida declaração, para conhecimento.

Câmara Municipal de Pombal

**Declaração
Ambiental**

**Avaliação Ambiental
da Revisão do Plano Diretor
Municipal de Pombal**

Avaliação Ambiental da Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal

Declaração Ambiental

ÍNDICE

1. Forma como as considerações ambientais foram integradas na revisão do PDM de Pombal	1
2. Observações apresentadas durante as consultas realizadas nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho e os resultados da respetiva ponderação	9
3. Razões que fundamentaram a aprovação da Revisão do PDM de Pombal à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração	9
4. Medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho	10

Índice de Quadros

Quadro 1 – Síntese dos principais riscos e oportunidades, com e sem a revisão do PDM	10
Quadro 2 – Indicadores de seguimento do Plano	11

Lista de Siglas e Acrónimos

AAE – Avaliação ambiental estratégica

ARH – Administração de Região Hidrográfica (atualmente integrada na APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.)

CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

EE – Estrutura Ecológica

EEM – Estrutura Ecológica Municipal

ERAE – Entidades com responsabilidades ambientais específicas

ERPVA – Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental

FCD – fator crítico de decisão

IGT – instrumentos de gestão territorial

PDA – Proposta de definição de âmbito

PDM – Plano Diretor Municipal

PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

PP – Plano de Pormenor

PROF-CL – Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral

PU – Plano de Urbanização

RA – Relatório Ambiental

RGR – Regulamento Geral do Ruído

RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

Declaração Ambiental

A Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Pombal foi aprovada pelo Aviso n.º 4945/2014 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 71, de 10 de abril de 2014. Atento aos pareceres das entidades consultadas e às conclusões da consulta pública relativos ao procedimento de Avaliação Ambiental da Revisão do PDM de Pombal, da responsabilidade da Câmara Municipal de Pombal, e em cumprimento do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), que transpõe para a ordem jurídica interna as Diretivas n.ºs 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho de 2001, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio de 2003, profere-se a seguinte Declaração Ambiental.

I. Forma como as considerações ambientais foram integradas na revisão do PDM de Pombal

A revisão do PDM de Pombal foi sujeita a avaliação ambiental nos termos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, que o republica, e respetivas alterações), que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJGT) e do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, em tudo o que não se encontre especificamente regulado pelo RJGT.

No enquadramento referido, o processo de avaliação ambiental iniciou-se com a definição do âmbito da avaliação ambiental, tendo sido desenvolvidos 3 documentos correspondentes à *proposta de definição de âmbito* (PDA):

- *PDA de setembro de 2010*, apresentada na 1.ª Reunião Plenária da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Pombal (22/09/2010);
- *PDA de novembro de 2011*, atualizada essencialmente no que se refere a elementos da Revisão do PDM de Pombal e na sequência de parecer da Administração de Região Hidrográfica (ARH) do Centro. O relatório foi apresentado na 2.ª Reunião Plenária da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Pombal (25/05/2012);
- *PDA de outubro de 2012*, atualizada em função dos pareceres da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), da Agência Portuguesa do Ambiente (ARH) do

Centro e ARH do Tejo), Direção Geral do Património Cultural e Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro.

Os documentos referidos foram assim submetidos a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano (no respeito pelo n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007).

Entre dezembro de 2012 e fevereiro de 2014 foram desenvolvidas quatro versões do Relatório Ambiental, que foram formalmente submetidas a consulta das entidades:

- Relatório Ambiental de dezembro de 2012 – avaliou uma versão da revisão do PDM de Pombal datada de 2012 e foi submetido na 3.ª Reunião Plenária da Comissão de Acompanhamento da revisão do PDM de Pombal (16/01/2013);
- Relatório Ambiental de julho de 2013 – teve em conta os conteúdos dos pareceres emitidos pelas entidades consultadas entre dezembro de 2012 e junho de 2013 e avaliou uma versão da revisão do PDM de Pombal datada de julho de 2013. Foi submetido às entidades da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Pombal;
- Relatório Ambiental de novembro de 2013 – teve em conta os conteúdos dos pareceres emitidos pelas entidades consultadas até novembro de 2013, avaliou uma versão da revisão do PDM de Pombal datada de novembro de 2013, e foi submetido a discussão pública no período entre 13 de dezembro de 2013 e 29 de janeiro de 2014. Não houve participações que trouxessem alterações ao Relatório Ambiental e ao respetivo Resumo Não Técnico;
- Relatório Ambiental de fevereiro de 2014 – avaliou a versão final da revisão do PDM de Pombal, datada de fevereiro de 2014, com as alterações decorrentes da discussão pública, correspondendo este, ao relatório ambiental final.

A avaliação efetuada na última versão do relatório ambiental permitiu concluir que a proposta de revisão do PDM Pombal encerra oportunidades mais numerosas e significativas do que os respetivos riscos, podendo afirmar-se, com base neste balanço, que o Plano beneficia o concelho a nível ambiental e social. Além disso, parte dos riscos identificados podem e devem ainda vir a ser minorados no decorrer do processo de implementação do plano, tal como sugerido no programa de seguimento proposto.

Por outro lado, alguns riscos previamente detetados foram já eliminados, devido à consideração de algumas recomendações elaboradas durante o processo de AAE, algumas das quais respondendo a solicitações das entidades consultadas. Em particular, a CCDRC emitiu parecer no sentido de reverter todas as medidas de seguimento propostas pela AAE (RA, 2012) para a revisão do PDM, tendo essa recomendação sido seguida para a maioria das medidas propostas.

Os riscos remanescentes, que se destacam pela sua significância dizem respeito a diferentes áreas sectoriais.

No quadro atual de ordenamento do território existe também um risco a considerar, evidenciado na análise da perigosidade de incêndio e sua sobreposição com as áreas urbanizáveis do Plano, da existência de conflitos de ordenamento do território decorrentes da multiplicidade de planos sectoriais que concorrem para o mesmo território, dificultando a sobreposição de condicionantes e estratégias de desenvolvimento territorial, bem como a necessária concertação de ações de gestão territorial.

Ao nível da qualidade de vida ambicionada para o concelho, existe o risco de reduzida capacidade de intervenção nas áreas de baixa densidade, que a fragmentação e extensão das infraestruturas tornam onerosa, podendo não se alcançar a qualificação desejada destas áreas.

Por último, cabe referir os riscos relativos à própria implementação/execução do plano e à incapacidade de concretização de todos os objetivos relevantes enunciados. Note-se que, quando estes objetivos se encontram subordinados a ações externas à esfera de atuação do PDM ou quando a sua concretização depende de ações muito numerosas e não hierarquizadas, ou que implicam financiamento avultado, a sua não concretização torna-se um risco latente.

As oportunidades da revisão do Plano que se afiguram mais relevantes - e que em grande medida compensam os riscos enunciados - incluem, em primeiro lugar, a constituição de um quadro atualizado e coerente de ordenamento municipal do território, assente numa caracterização profunda do território e numa estratégia bem definida para o desenvolvimento territorial futuro.

A resolução de situações de conflito de uso do solo e a atualização face à legislação e a instrumentos de gestão territorial em vigor, constituem também oportunidades positivas desta revisão, pois vêm contribuir para uma maior proteção dos recursos naturais e dos valores ambientais e patrimoniais em presença no concelho. Contudo, ao nível da proteção dos valores patrimoniais, em particular arqueológicos, preveem-se ainda medidas adicionais.

Em particular é de grande oportunidade o *aumento da coerência e continuidade da rede de espaços com funções ecológicas do território municipal* trazido pela Estrutura Ecológica Municipal. Da mesma forma, respeitando diretrizes de ordenamento regional, a promoção da reocupação de áreas urbanas ou periurbanas já infraestruturadas (densificação), visando reforçar o sistema urbano regional polinucleado é também pertinente perante a conjuntura e os consensos técnicos sobre esta matéria.

Assim, considera-se que, com base na classificação do solo, será possível melhorar a qualidade de vida da população do concelho de Pombal e, em particular, colmatar lacunas na oferta de equipamentos coletivos, de áreas económicas e de áreas rurais qualificadas (aglomerados rurais, desenvolvimento do setor agrícola e florestal assente em práticas de elevada sustentabilidade).

Finalmente, cabe destacar a oportunidade que a revisão do Plano potencia no concelho, na medida em que permite desenvolver um *marketing territorial assente no próprio ordenamento do território*, dando visibilidade à concretização dos benefícios obtidos com a revisão do PDM, quer ao nível da competitividade territorial (por via da atratividade de atividades económicas dinâmicas e rentáveis), quer ao nível da qualidade de vida (por via da regulação das transformações indevidas do território e da contenção da dispersão da edificação, da preservação do suporte biofísico e da promoção de infraestruturas).

Entre a primeira e a última versão do relatório ambiental verificou-se evolução no sentido da redução dos riscos e do aumento das oportunidades identificadas na avaliação do plano, decorrente sobretudo das alterações que foram introduzidas na própria Revisão do PDM de Pombal, parte das quais resultantes das recomendações e medidas propostas ao nível do relatório ambiental. Neste contexto, destacam-se as seguintes alterações consagradas ao nível dos fatores críticos de decisão considerados no relatório ambiental (FCD)¹:

FCD 1 – Proteção e valorização de recursos naturais e patrimoniais:

Foram colmatados os seguintes riscos:

- Agravamento do estado de conservação das linhas de água não inseridas na EEM como é o caso do afluente do Rio Anços que atravessa o extremo Norte do SIC, e que se insere numa massa de água com estado “excelente” (--)
- Artificialização das linhas de água e destruição da vegetação ribeirinha fora das áreas fundamentais da Estrutura Ecológica Municipal (--)
- Potencial afetação da produtividade de captações de abastecimento público e de nascentes devido à exploração de recursos geológicos (-/---)
- Potencial afetação de novos achados com interesse do ponto de vista do património geológico, incluindo paleontológico, por não estarem definidas medidas especificamente vocacionadas para a sua proteção e conservação (---)

1

	Elevado(a)	Médio(a)	Baixo(a)
Risco	---	--	-
Oportunidade	+++	++	+

Identificaram-se as seguintes oportunidades:

- Salvaguarda da qualidade e produtividade de captações de água subterrânea e de nascentes, mesmo sem perímetros de proteção aprovados (++)
- Apresentação de inventário de locais com interesse geológico e medidas específicas destinadas à sua preservação e valorização (+++)
- Preservação de novos achados com interesse do ponto de vista do património geológico, incluindo paleontológico, com definição de medidas especificamente vocacionadas para a sua proteção e conservação (+++)
- Apresentação de estudo de impacte ambiental que avalie os impactes e defina as necessárias medidas de minimização e compensação nos casos em que as explorações de recursos geológicos em áreas potenciais incidam sobre espaço florestal de produção e espaço de uso múltiplo agrícola e florestal (+++)

Reconheceu-se um novo risco:

- Potencial afetação do património caso não sejam definidas medidas de fiscalização de todas as ações que possam colocar em perigo os bens arqueológicos (---)

FCD 2 – Vulnerabilidades ambientais e ordenamento do território:

Passaram a verificar-se novas oportunidades:

- Requerimento da realização de estudos geotécnicos prévios nas zonas de suscetibilidade a movimentos de massa de vertente em que estejam previstos projetos respeitantes a operações urbanísticas ou em que serão necessárias alterações do coberto vegetal, da topografia ou da drenagem de águas pluviais (+++)
- Requerimento da realização de estudos geológicos prévios em zonas em que pode ocorrer o colapso de cavidades (+++)
- Definição de zonas de conflito (com identificação de classe de atuação prioritária) para atuação a nível municipal no sentido de restabelecer a conformidade legal dos níveis de ruído com os valores instituídos no RGR e a proteção de recetores sensíveis (++)
- Contenção da oferta de solo urbanizável, incentivando a reocupação de áreas urbanas ou periurbanas já infraestruturadas (++)

Foram maximizadas oportunidades anteriormente identificadas:

- Aumento da coerência e continuidade da rede de espaços com funções ecológicas do território municipal (+++)

- Integração do eixo central dos corredores ecológicos de ordenamento florestal (PROF-CL) na EEM (+++)
- Melhoria das condições de verificação cartográfica de condicionantes e conflitos de uso do solo (++)

Foi identificado um novo risco:

- Afetação pelas cheias de solo urbano (excluindo EE urbana), aglomerados rurais e áreas de edificação dispersa (~139 ha), sem prejuízo de estas áreas se encontrarem integradas em Áreas Indundáveis e submetidas às medidas de minimização estabelecidas no regulamento do Plano.

FCD 3 – Competitividade territorial e qualidade de vida:

Foram maximizadas oportunidades anteriormente identificadas:

- Distinção solo urbano e solo rural e exclusão dos aglomerados rurais (anteriormente perímetros urbano de nível V) dos perímetros urbanos (+++)
- Beneficiação das potencialidades latentes da A17 e da linha do Oeste, atualmente subaproveitadas, com o desenvolvimento da Plataforma Logística de Vieirainhos/Silveirinhas (+++)

Face aos fatores críticos anteriormente identificados é possível ainda reconhecer um conjunto de ameaças à concretização da estratégia delineada no Plano:

- A atual conjuntura recessiva poderá atrasar, ou mesmo pôr em causa, parte do investimento previsto na Carta Educativa (---)
- Permanência da habitação excedentária e dos casos pontuais de infra-habitação (freguesia de Abúl) (---)
- Dificuldade de associação dos proprietários para adequada elaboração e perequação compensatória (---)
- Reduzida viabilidade de transportes públicos em áreas edificadas dispersas ou de baixa densidade (---)
- A dispersão de parques industriais pelo concelho, caso não seja acompanhada por iniciativas de *networking* a nível regional/nacional e campanhas ativas de atração de empresas, pode gerar desperdício de recursos e contrariar as potenciais sinergias que uma estratégia de maior concentração empresarial poderia gerar (“clusters”) (---)
- A fiscalização das áreas agrícolas/florestais de conservação poderá não ser suficiente para evitar a introdução de fertilizantes ou espécies de crescimento rápido que colocarão em causa as explorações ambientalmente sustentáveis que possam existir nas imediações (---)

- Sem um esforço concertado do Município com outras organizações locais no sentido de divulgar os produtos turísticos da região, a nível nacional, dificilmente Pombal conseguirá competir com os principais polos de atração turística da região Centro – Coimbra, Fátima, Óbidos, entre outros (---)

No Relatório Ambiental Final manteve-se um conjunto de recomendações de medidas que visam assegurar a integração das questões ambientais e de desenvolvimento sustentável no processo de elaboração e implementação do plano, com o duplo objetivo de gerir/minimizar os prováveis efeitos adversos ou riscos associados e, simultaneamente, potenciar as oportunidades de desenvolvimento sustentável que o plano encerra. Algumas das medidas propostas permitem reduzir ou anular os riscos identificados no relatório ambiental, caso se proceda ao seu desenvolvimento/implementação. As medidas, apresentadas por FCD, são as seguintes:

Proteção e valorização de recursos naturais e patrimoniais (FCD 1)

- Definição em regulamento da atribuição exclusivamente a Arqueólogos de todas as ações que impliquem avaliação do património arqueológico;
- Desenvolvimento de ações de sensibilização para a necessidade de proteção dos recursos hídricos subterrâneos no decurso das práticas agrícolas nas áreas de espaço agrícola de produção que coincidam com áreas de máxima infiltração delimitadas sobre as massas de água subterrânea Sicó-Alvaiázere e Leirosa-Monte Real;
- Integração do património geológico, geomorfológico e paleontológico do concelho num sistema de informação e educação ambiental.

Vulnerabilidades ambientais e ordenamento do território (FCD 2)

- Representação das áreas urbanizáveis em versão complementar da Carta de Riscos;
- Monitorização da área impermeabilizada da bacia hidrográfica a montante da zona de inundação da cidade de Pombal e verificação do cumprimento dos limites de impermeabilização permitidos em regulamento para diferentes classes de espaço;
- Acompanhamento da evolução da linha de costa no troço Norte do concelho;
- Acompanhamento das condições de estabilidade do edificado urbano existente;
- Articulação com as entidades gestoras das fontes de ruído no sentido de aprovar um Plano Municipal de Redução do Ruído com o faseamento das medidas destinadas a reduzir gradualmente a população exposta a ruído superior aos valores legalmente estabelecidos;
- Na aplicação do Plano Municipal de Redução do Ruído, dar prioridade à atuação em zonas Sensíveis ou Mistas expostas a ruído ambiente exterior que exceda em mais de 5 dB(A) os valores limite (fixados no artigo 11.º do RGR) e onde se verifique o maior número de pessoas expostas;

- Monitorização e acompanhamento de situações de instabilidade de vertentes;
- Verificação da implementação das medidas do PMDFCI referentes aos usos do solo;
- Elaboração de manual sobre os regimes definidos para cada categoria de espaço abrangida pela EEM, visando o seu reconhecimento pelo público e a garantia da sua transposição para as decisões de gestão urbanística corrente;
- Delimitação da ERPVA e corredores PROFCL na cartografia da EEM;
- Produção de documento de síntese ou de ferramenta interativa ilustrativa do ordenamento incidente no território municipal, em particular da EEM.
- Implementação de sistema de balanço de emissões municipais de CO₂, visando premiar as iniciativas de manutenção da floresta e prevenção de incêndios florestais, e penalizar os casos de negligência, quer junto dos particulares quer do município. Este sistema deverá ser articulado com iniciativa idêntica na área da mobilidade de baixa emissão e transportes públicos (vd. FCD3).

Competitividade territorial e qualidade de vida (FCD 3)

- Revisão do programa de execução/implementação da revisão do Plano selecionando ações pouco numerosas de elevada prioridade para a implementação do plano a curto/médio prazo;
- Faseamento da Carta Educativa, com vista à identificação de projetos prioritários e à minimização de perturbações na comunidade escolar no período de transição;
- Adaptar os IGT de nível inferior (PU e PP) à evolução da população residente;
- Implementação de sistema de balanço de emissões de CO₂, visando premiar as estratégias de acessibilidade com reduzidas emissões com efeito de estufa (mobilidade suave, transporte público) e penalizar as formas de mobilidade de elevadas emissões. Este sistema deverá ser articulado com iniciativa idêntica na área da prevenção dos incêndios florestais (vd. FCD2);
- Assegurar, em articulação com as autoridades competentes, o cumprimento do regulamento do PDM, em particular relativamente às práticas de agricultura e gestão da floresta sustentáveis, quer no âmbito do licenciamento das atividades agrícolas e florestais, quer promovendo ações de fiscalização;
- Colaboração da equipe redatora da revisão do PDM no esforço concertado do Município com outras organizações locais no sentido de divulgar e publicitar o turismo da natureza assente na floresta e áreas ecológicas protegidas e de interesse turístico, bem como o próprio ordenamento do território (marketing territorial).

2. Observações apresentadas durante as consultas realizadas nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho e os resultados da respetiva ponderação

Indo ao encontro do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, a revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal e o respetivo relatório ambiental foram submetidos às entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE), tal como foi referido no ponto 1, que integraram a Comissão de Acompanhamento do plano. Os pareceres emitidos foram sempre ponderados, tendo, sempre que tal se afigurou pertinente, sido contemplados ao nível da versão seguinte do relatório ambiental. No final, o plano e o relatório ambiental foram aprovados pelas entidades consultadas, o que revela a concordância das entidades com os respetivos conteúdos.

A Revisão do PDM de Pombal e o respetivo relatório ambiental foram submetidos a Consulta Pública nos termos do n.º 7 e seguintes do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho. O período de Discussão Pública decorreu entre 13 de dezembro e 29 de janeiro, de acordo com Aviso n.º 14951/2013, de 5 de dezembro (2.ª série do Diário da República).

No âmbito da Discussão Pública não houve participações que trouxessem alterações ao Relatório Ambiental ou ao respetivo Resumo Não Técnico.

Não foram efetuadas as consultas previstas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, uma vez que a área do plano abrange apenas território Português.

3. Razões que fundamentaram a aprovação da Revisão do PDM de Pombal à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração

Todas as versões do relatório ambiental consideraram uma avaliação comparada entre um cenário de plena concretização da proposta da Revisão do PDM de Pombal, *o cenário de Revisão do PDM*, e *o cenário PDM 1995*, correspondente à evolução tendencial da situação atual sem a aprovação do plano.

Desta avaliação concluiu-se que o cenário de *Revisão do PDM* é genericamente mais favorável que o cenário *PDM 1995*, com se pode ver no Quadro 1.

Quadro 1 – Síntese dos principais riscos e oportunidades, com e sem a revisão do PDM

FCD	Riscos			Oportunidades	
	Descrição	PDM 1995	Revisão do PDM	PDM 1995	Descrição
1	Desatualização face à legislação				Atualização face à legislação
	Degradação de valores ambientais				Proteção de valores ambientais
	Degradação de valores patrimoniais				Proteção de valores patrimoniais
2	Desatualização face à legislação				Atualização face à legislação
	Vulnerabilidade aos riscos ambientais				Resiliência aos riscos ambientais
	Conflitos de Usos do Solo				Articulação de Usos do Solo e clarificação de condicionantes
	Conflitos de Ordenamento do território multi sectorial				Quadro integrado de ordenamento do território
3	Desatualização face aos atuais desafios territoriais				Marketing territorial assente no ordenamento do território
	Implementação parcial do PDM em vigor				Legitimação do ordenamento do território como benefício para a competitividade e qualidade de vida
	Concretização parcial de UOPG's				

Legenda:	Elevado(a)	Reduzido(a)
Risco		
Oportunidade		

4. Medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho

Tendo em vista uma adequada monitorização dos efeitos decorrentes da implementação do plano em termos de desenvolvimento territorial, serão apurados os indicadores de acompanhamento indicados no quadro seguinte. A responsabilidade pela compilação e publicação destes indicadores será da Câmara Municipal.

Quadro 2 – Indicadores de seguimento do Plano

Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Meta em Documento Estratégico	Valor Base	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Metas a atingir
FCD 1 - Proteção e valorização de recursos naturais e patrimoniais						
Conservação da Natureza						
Número de habitats naturais e seminaturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005 inseridos na área do concelho abrangida pelo SIC Sicó/Alvaiázere	n.º	ICNF/PDM	-	21	2013/PDM	Manter
Área ocupada por habitats naturais e seminaturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005 inseridos na área do concelho abrangida pelo SIC Sicó/Alvaiázere	ha	ICNF	-	3 023,9	2013/PDM	Manutenção ou aumento da área em 10% no prazo de 10 anos
Espécies de flora e fauna de interesse comunitário, integrados na Rede Natura	n.º	ICNF	-	29	2013/PDM	Manter
Implementação do Plano de Gestão Florestal da Mata Nacional do Urso	-	ICNF	PGF	-	-	De acordo com o PGF
Património						
Árvores de Interesse Público e Referenciadas	n.º	PDM	-	4 classificadas 5 (4 + 1) referenciadas	2013/PDM	Manter / Aumentar
Imóveis Classificados e em Vias de Classificação	n.º	PDM	-	14	2013/PDM	Aumentar
Sítios Arqueológicos	n.º	PDM	-	1	2013/PDM	Manter / Aumentar

Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Meta em Documento Estratégico	Valor Base	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Metas a atingir
Património Paleontológico	n.º	PDM	-	I	2013/PDM	Manter
Definição formal de geossítios	n.º e locais	PDM	-	I	2013/PDM	No prazo de 10 anos, estabelecimento formal dos geossítios do concelho, incluindo estratégias de proteção, conservação e valorização
Ações de educação ambiental	n.º e locais	CMP	-	-	-	No prazo de 10 anos, desenvolver, pelo menos, uma ação anual de educação ambiental que inclua o património geológico e geomorfológico do concelho
Estudos de investigação patrocinados pelo município	n.º e locais	CMP	-	-	-	No prazo de 10 anos, contribuir para o desenvolvimento de, pelo menos, dois estudos de investigação sobre o património paleontológico do concelho

Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Meta em Documento Estratégico	Valor Base	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Metas a atingir
Recursos Hídricos						
Qualidade das águas superficiais (Rio Arunca, Ribeira de Carnide e Rio Nabão)	A - Excelente / ... / E - Muito Má	SNIRH	-	Rio Arunca: C - Razoável Ribeira de Carnide: D - Má Rio Nabão: C - Razoável	2009/SNIRH	Melhorar
Qualidade da água da zona balnear Osso da Baleia	Classes: Má, Aceitável, Boa e Excelente	APA	-	Excelente	2013/PDM	Manter
Água captada de captações com perímetros de proteção ou albufeiras de águas públicas com plano de ordenamento definido	%	CMP	-	24,5	2011	≥ 95%, no prazo de 10 anos
Captações de água subterrânea e nascentes de água potável abrangidas por perímetros de proteção	n.º	PDM	-	23	2013/PDM	Manter / Aumentar
Manutenção de uma base de dados atualizada que reúna informação relativa às principais fontes de poluição pontual e difusa	-	CMP	-	-	-	Atualização anual

Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Meta em Documento Estratégico	Valor Base	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Metas a atingir
Estudos hidrogeológicos patrocinados pelo município	n.º e objetivo do estudo	CMP	-	-	-	No prazo de 10 anos, contribuir para o desenvolvimento de pelo menos um estudo sobre as massas de água subterrânea mais pressionadas
Ações de sensibilização sobre a influência das atividades humanas na degradação da qualidade e na afetação da quantidade de água subterrânea disponível	n.º	CMP	-	-	-	No prazo de 10 anos, desenvolver pelo menos duas ações
Geologia e Geomorfologia						
Manutenção da base de dados de recursos geológicos	-	CMP/ Concessionários	-	-	-	Atualização anual
Recuperação ambiental de antigas explorações de recursos geológicos	ha	CMP/ Concessionários	-	20,4	2013/PDM	Aumentar
FCD 2 - Vulnerabilidades ambientais e ordenamento do território						
Vulnerabilidade Ambiental						
Intervenções associadas à prevenção e minimização dos riscos de cheia e salvaguarda do domínio hídrico	n.º, tipo de intervenções e área (m²)	CMP	-	-	-	≥ 1 / Ano

Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Meta em Documento Estratégico	Valor Base	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Metas a atingir
Área impermeabilizada da bacia hidrográfica, situada a montante da zona onde se verifica inundação	ha	PDM	-	Área impermeabilizada das bacias no concelho: Mondego = 8060ha Lis = 619ha Tejo = 656ha Costeiras = 323ha	2013/PDM	Atuação prioritária nestas zonas, ao nível da prevenção e minimização dos riscos de cheia (indicador anterior)
Manutenção de uma base de dados que reúna informação relativa à ocorrência de cheias e inundações, movimento de massa em vertentes, colapso de cavidades, incêndios florestais, acidentes rodoviários, instalação de combustíveis ou armazenagem de produtos explosivos	-	CMP	-	-	-	Atualização anual
Movimentos de massa em vertentes e colapso de cavidades	n.º e área afetada (m²)	CMP	-	-	-	No prazo de 10 anos, implementar um programa de monitorização Atualização anual do inventário das características evolutivas dos locais de maior suscetibilidade e dos episódios de instabilidade de vertentes e de colapso de cavidades

Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Meta em Documento Estratégico	Valor Base	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Metas a atingir
Intervenções destinadas ao tratamento de situações de instabilidade	n.º, tipo de intervenções e área intervencionada (m ²)	CMP	-	-	-	No prazo de 10 anos, efetuar as necessárias intervenções de estabilização em áreas críticas de instabilidade que possam colocar em causa a segurança de pessoas e bens
Implementação de programa de monitorização para acompanhamento do recuo da linha de costa no limite Norte do concelho	m/ano	CMP	-	-	-	No prazo de 10 anos, realizar o acompanhamento da evolução de 5 perfis de praia ao longo da linha de costa
População elementos expostos a risco de cheia na cidade de Pombal	(hab) (ha)	PDM	-	4 257 hab 146 ha	2013/PDM	Diminuição do número de habitantes e/ou do número de elementos expostos a risco de cheia
Edifícios a necessitar de intervenções destinadas à melhoria da sua estabilidade e à minimização dos efeitos de um evento sísmico	n.º	CMP	-	-	-	No prazo de 10 anos, inventariar áreas críticas e proposta de intervenções necessárias à minimização do risco
N.º de ocorrências e área ardida	n.º ha	SGIF	-	Média: 97 ocorrências; 255,5 ha	2005-2012/ICNF	< Média

Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Meta em Documento Estratégico	Valor Base	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Metas a atingir
Áreas ardidadas em EEM Fundamental e Complementar Tipo I	ha/ano	SGIF/PDM	-	1 482	2013/PDM	Diminuir

Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Meta em Documento Estratégico	Valor Base	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Metas a atingir
Áreas ardidas reabilitadas	ha/ano	CMP	-	-	-	> 50
Estrutura Ecológica						
Mautenção de uma base de dados que reúna informação relativa às várias ocupações do solo incluídos em Área Fundamental e Complementar Tipo I da EEM	-	PDM	-	-	-	Atualização anual, com a aferição do grau de comprometimento da conectividade dos corredores ecológicos
Plantação de espécies de folhosas autóctones de baixa combustibilidade na Área Fundamental e Complementar Tipo I da EEM	ha	CMP	-	976,06	2007	Aumentar
Superfície impermeabilizada na área fundamental da EEM	%	PDM	-	2,5	2013/PDM	Manter / Diminuir
Condicionantes ao Uso do Solo						
Percentagem de RAN utilizada para fins não agrícolas (Edificações/Infraestruturas)	%	DRAPC/CMP	-	0,3	2013/PDM	n. a.
Percentagem de REN com ocupação compatível com o RJREN	%	CCDRC/CMP	-	0,1	2013/PDM	n. a.
FCD 3 - Competitividade territorial e qualidade de vida						
População						

Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Meta em Documento Estratégico	Valor Base	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Metas a atingir
População residente	n.º	INE	-	55 217	2011	Até 2021 inverter a tendência de decréscimo populacional registada na última década
Equipamentos e Infraestruturas ambientais						
Equipamentos e infraestruturas programadas	%	PDM	-	-	-	100%, no prazo de 10 anos
Áreas Edificadas e Habitação						
Preenchimento médio de perímetros urbanos (área ocupada)	%	PDM	-	66,6	2013/PDM	> 75, no prazo de 10 anos
Consolidação média dos aglomerados rurais (área ocupada)	%	CMP	-	-	-	> 60, no prazo de 10 anos
Reocupação de edifícios devolutos em todo o concelho	%	CMP	-	-	-	Aumentar
Operações urbanísticas em Aglomerados Rurais	n.º	PDM	-	-	-	n. a.
Operações urbanísticas em Áreas de Edificação Dispersa	n.º	PDM	-	-	-	n. a.
Operações urbanísticas que visem a reabilitação urbana em Espaço Central	n.º	PDM	-	-	-	Aumentar
Taxa de alojamentos excedentários	%	CMP/INE	-	14,92	2011/INE	Diminuir

Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Meta em Documento Estratégico	Valor Base	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Metas a atingir
Emprego e Estrutura Empresarial						
Crescimento do PIB agroflorestal	%	INE	-	-	-	2013-2018 > 1995-2000
Crescimento do PIB industrial	%	INE	-	-	-	2013-2018 = 1995-2000
Crescimento do PIB turismo	%	INE	-	-	-	2013-2018 > 1995-2000
Taxa de ocupação do espaço de atividades económicas	%	PDM	-	55	2013/PDM	Aumentar
Desenvolvimento Rural						
Superfície agrícola utilizada (SAU)	ha	INE	-	4108	2009/INE	Aumentar

Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Meta em Documento Estratégico	Valor Base	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Metas a atingir
Atividade agropecuária (Explorações pecuárias e instalações agroindustriais)	n.º	PDM	-	Explorações = 537 Instalações = 58	2011/PDM	Aumentar
Mobilidade e Acessibilidades						
N.º de edifícios municipais com condições de acesso a pessoas com mobilidade condicionada	n.º	CMP	-	-	-	Aumentar
Extensão da rede existente de "Pombus" (Transporte Público Urbano)	km	PDM	-	31,81	2013/PDM	Aumentar
Utilizadores do "Pombus"	n.º/mês	PDM	-	25 000/mês	2011/PDM	Aumentar
Taxa de utilizadores dos transportes públicos nos movimentos pendulares	%	TRANSDEV/CP /CMP	-	-	-	Aumentar
Taxa de utilizadores de modos suaves nos movimentos pendulares	%	CMP/INE	-	6,19	2011/INE	Aumentar
Dinâmica Turística						
Empreendimentos Turísticos em Solo Rural, nas tipologias previstas	n.º	Turismo/CMP	-	2	2013/PDM	Aumentar
Reconhecimento dos empreendimentos turísticos como empreendimentos de turismo de natureza	n.º	Turismo/CMP	-	0	2013/PDM	Aumentar
Taxa de ocupação das unidades de ocupação dos empreendimentos turísticos	%	Turismo/CMP	-	25,5	2011/INE	Aumentar

Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Meta em Documento Estratégico	Valor Base	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Metas a atingir
Camas de estabelecimentos hoteleiros / 1.000 hab	%	INE	-	4,78	2011/INE	No prazo de 10 anos > 10%
Qualidade de Vida						
Taxa de perdas de água na rede pública de abastecimento	%	CMP	PEAASAR (≤ 15%)	37	2008/ERSAR	≤ 25%
Consumo de água <i>per capita</i>	l/hab/dia	INSAAR	-	170	2009/INSAAR	Diminuir
Resultados de análises à água tratada para abastecimento público, em conformidade com a legislação	%	CMP	PEAASAR (> 99%)	98,6	2012/ERSAR	> 99%
Alojamentos servidos por sistema público de abastecimento de água	%	INE	PEAASAR (> 98%)	99,3	2011/INE	Manter / Aumentar
Cobertura da rede de drenagem das águas residuais	%	INSAAR	PEAASAR (>90%)	39	2009/INSAAR	> 70%
Reutilização de águas residuais tratadas	%	CMP	-	-	-	≥ 10%, no prazo de 10 anos
Águas pluviais e de infiltração afluentes aos sistemas de drenagem	%	CMP	-	-	-	≤ 20%
Eficiência no tratamento das águas residuais em ETARs Municipais (considerando os parâmetros CBO, CQO e SST)	%	CMP	-	-	-	> 90%

Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Meta em Documento Estratégico	Valor Base	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	Metas a atingir
Cobertura da rede de recolha indiferenciada de resíduos	%	CMP	PERSU APA RASARP ERSAR	92%	2013	98%
Cobertura da rede de recolha seletiva resíduos	%	CMP/Valorlis	PERSU APA RASARP ERSAR	45%	2013	51%
Proporção de resíduos sólidos recolhidos seletivamente (taxa de desvio de aterro)	%	CMP	PERSU APA	8,5%	2013	10%
População exposta a um excesso de ruído superior a 5 dB para o Lden e para o Ln	hab	PDM	-	Lden = 280 Ln = 726	2013/PDM	Diminuir
Edifícios municipais com certificação energética ≥ B-	n.º	CMP	-	0	2013	Aumentar
Balanço entre as emissões de CO ₂ de sequestro florestal (-)/ emissões de incêndios (+) e da mobilidade (+)	coeficiente numérico	CMP/APA	-	-	-	> 1 nos anos seguintes à aprovação da revisão do plano
Taxa de concretização do programa de reordenamento do parque escolar (Carta Educativa)	%	CMP	-	-	-	No prazo de 10 anos > 50%

Pombal, 10 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Pombal

(Luís Diogo Paiva Morão Alves Mateus, Dr.)